

PORTARIA Nº 489/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/43263; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o credenciamento da empresa AUTO ESCOLA ALVORADA LTDA - AUTO ESCOLA SAO JORGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.790.131/0002-14, com sede à AV MATO GROSSO, nº 187, QUADRA 1C0 LOTE 05 CENTRO - NOVA XAVANTINA /MT, CFC de classificação "B", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação "AB" com autorização para atuar no processo de formação prático e teórico de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Nova Xavantina/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bea60167

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar